



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 8/2023

DATA: 02/08/2023

EMENTA: Cria o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Município de Novo Hamburgo - PIASEGNH.

AUTOR: Vereador Gustavo Finck

RELATÓRIO

O vereador Gustavo Finck apresentou à Câmara Municipal, em 02 de agosto de 2023, o Projeto de Lei Complementar nº 8/2023, o qual cria o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Município de Novo Hamburgo - PIASEGNH. O projeto foi lido no expediente de 07/08/2023, conforme Ata nº 50/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela antijuridicidade da proposição, tendo em vista que a iniciativa para legislar sobre seu objeto pertence, de forma privativa, ao Chefe do Poder Executivo.

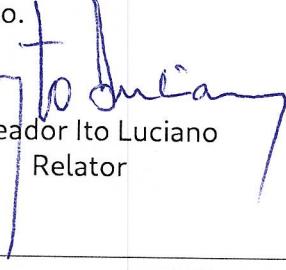
VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Em momento anterior, a comissão posicionou-se no sentido de corroborar o parecer de antijuridicidade exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa, determinando a notificação do autor para que, querendo, apresentasse impugnação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em observância ao art. 56, § 1º do Regimento Interno. Verifica-se que referida notificação ocorreu em 21/08/2023.

Contudo, embora notificado, houve o transcurso do prazo sem que fosse acostada qualquer manifestação por parte do autor.

Em assim sendo, impõe-se o **arquivamento** do referido projeto, com fundamento no § 4º do mesmo dispositivo.


Vereador Ito Luciano
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha, por unanimidade, o parecer do Eminent Relator, determinando o **arquivamento** do presente projeto.

Notifique-se a parte autora.

Novo Hamburgo, 11 de setembro de 2023.


Vereador Ricardo Ritter - Ica
Presidente


Vereador Enio Brizola
Secretário